



Memorando 9/2026

Remetente: Secretaria Municipal de Administração, Lázaro Reis

Destinatário: Comissão de Licitações, Iris Pontes Silva

Data: 09/02/2026 às 19:42:32

Departamentos: SEMAD, CL

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório

Solicito abertura de processo licitatório na modalidade inexigibilidade



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



Documento de Formalização de Demanda – DFD

Jaicós - PI, 09 de Fevereiro de 2026.

Setor Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

À: Assessoria Jurídica do Município

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

Sr. Assessor Jurídico do Município

Com os nossos cumprimentos, solicitamos que se digne a emitir parecer jurídico para a realização de procedimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Segue em anexo termo de referência e estimativa de despesa para a contratação em epígrafe, conforme estabelecido no art. 72 da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, sirvo-me do presente para apresentar proposta em anexo, remetida por empresa especializada de notória especialização em consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento e elaboração de projetos de engenharia para prestação de serviços ao Município de Jaicós – PI.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

O Município de Jaicós – PI, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO com o objetivo de atender as necessidades relacionadas a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, elaborou o presente termo de referência, para delimitar o a finalidade desta contratação.

2. OBJETO

O objeto deste termo de referência é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

O objeto desta contratação deve contemplar os serviços de consultoria técnica na elaboração de estudos técnicos, planejamento e elaboração de projetos de engenharia que pertencem aos grupos relacionados abaixo, de acordo com a proposta de preços:

- a) Elaboração de projetos de engenharia;

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação, pois visa à elaboração de projeto de engenharia, serviço de natureza técnica especializada, indispensável para atender às necessidades da



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



Administração Pública, garantindo planejamento adequado, segurança técnica, viabilidade econômica e conformidade com as normas legais e técnicas vigentes.

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA

O empreendimento das atividades relacionadas neste termo de referência será de acordo com a necessidade e complexidade administrativa, e informado em ordem de prestação de serviços, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses iniciando-se na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado para a contratação coaduna com o estabelecido no Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto:

(...)

§ 4º - Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



Por fim, informa-se que a contratação pretendida deverá ser custeada com recursos próprios, e os serviços deverão ser prestados por um período indicado da realização.

6. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados de acordo com os valores recuperados/ajustados pela União, em moeda corrente nacional, conforme planilha apresentada pelo Escritório à Administração, com atendimento de todas as exigências da contratação, em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO.

Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

Jaicós – PI, 09 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
At. – Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

A empresa **PEDRO G L S BARROS ENGENHARIA (DROPE ENGENHARIA)**, inscrita no **CNPJ sob nº 55.227.168/0001-26**, Inscrição Estadual nº 19.762.834-6, com sede à Avenida Tibério Nunes, Nº 100, Andar 01, Sala 01, Centro, na cidade de Itainópolis - PI, por seu responsável abaixo assinado, Pedro Gustavo Luz Sousa Barros, inscrito no CPF sob o nº 011.406.063-11, vem apresentar sua **PROPOSTA**, nos termos e condições seguintes:

1. OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AA NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.”.

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 3% (três por cento) do valor global do projeto.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a ordem de serviços e/ou conforme edital.

4. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias após a entrega.

5. PREÇOS: Os preços são apresentados na planilha anexa

6. REPRESENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATANTE: Para efeito de eventual contratação, comprometemo-nos a comparecer para assinatura do respectivo instrumento e da Ordem de Serviços que dele decorrer, e para cuja emissão indicamos como representante legal:

- Sr. Pedro Gustavo Luz Sousa Barros
- Titular / sócio administrador
- CPF nº 011.406.063-11
- Telefone: (89) 9 9903-6444

7. DADOS DA CONTA BANCÁRIA:

Agencia n.º: 3350-2 | Conta n.º: 31487-0 | Banco: 001 – Banco do Brasil

Pedro Gustavo Luz
Sousa
Barros:01140606301

Assinado de forma
digital por Pedro
Gustavo Luz Sousa
Barros:01140606301

PEDRO G L S BARROS ENGENHARIA (DROPE ENGENHARIA)

Pedro Gustavo Luz Sousa Barros

Sócio Administrador/Responsável Técnico

CPF: 011.406.063-01 | Registro Nacional: 1917251866

Avenida Tibério Nunes, nº 100, Andar 01, Sala 01, Centro, Itainópolis-PI, Cep: 64.565-000

Telefone: (89) 9 9903-6644 | Email: dropeengenharia@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
At. – Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

Após exames dos documentos de licitação, propomos realizar os serviços constantes da nossa Proposta Técnica, pelo valor total de todos os lotes: **3% (três por cento) do valor global do projeto.**, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA** em anexo.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Declarar de que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos serviços, taxas, impostos, benefícios, transportes (carrego e descarrego) de material usado na obra, pedras, pessoal e material pertinente a obra e etc.;

Declaramos ainda se comprometendo a iniciar logo que solicitado os serviços e dentro das especificações e condições deste Edital;

Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Licitação em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.

Apresentamos a V.Sa. proposta: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AA NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.”** e discriminativo a seguir:

Indicamos à Contratante o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93 o Senhor PEDRO GUSTAVO LUZ SOUSA BARROS, Titular/Proprietário desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação e de que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação,

Atenciosamente,

Pedro Gustavo Luz
Sousa
Barros:01140606301

Assinado de forma
digital por Pedro
Gustavo Luz Sousa
Barros:01140606301

PEDRO G L S BARROS ENGENHARIA (DROPE ENGENHARIA)

Pedro Gustavo Luz Sousa Barros

Sócio Administrador/Responsável Técnico

CPF: 011.406.063-01 | Registro Nacional: 1917251866

Avenida Tibério Nunes, nº 100, Andar 01, Sala 01, Centro, Itainópolis-PI, Cep: 64.565-000

Telefone: (89) 9 9903-6644 | Email: dropeengenharia@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AA NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.**”, de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

O valor global estimado do Lote é **3% (três por cento) do valor global do projeto.**

O custo Estimado total unitário do objeto está descrito conforme a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AA NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI	UND	1,0	3% (três por cento) do valor global do projeto

ITAINÓPOLIS - PI, 20 de janeiro de 2026.

Pedro Gustavo
Luz Sousa
Barros:0114060
6301

Assinado de forma
digital por Pedro
Gustavo Luz Sousa
Barros:01140606301

PEDRO G L S BARROS ENGENHARIA (DROPE ENGENHARIA)

Pedro Gustavo Luz Sousa Barros

Sócio Administrador/Responsável Técnico

CPF: 011.406.063-01 | Registro Nacional: 1917251866

Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/41/signature-validation>

Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do **Memorando 9/2026** assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/41/original-document-download>

841ce2335bf2c231554cee2ff6dcf6c395046ffdbdfae59eaf4ec761b7d15bdd

Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento: